

**DECRETO N° 2.541, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6° e § 4° do art. 51, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

DECRETA:

**Art. 1°** Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de até um ano, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular, respectivamente:

I - TITULARES:

- Andréia de Almeida Dias, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior;
- Edivânia Girardi Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Operário;
- Fabrício Moreira Constantini, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado.

II - SUPLENTE:

- Acácio Júnior Ventura Januário, ocupante da função pública de Assistente Administrativo.

§1°. O presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.

§2°. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.

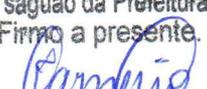
**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor em **03 de setembro de 2021.**

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2.443, de 05 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 27 de agosto de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 27/08/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura